



DECRETO Nº 4806 , DE 20 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$456.857,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **456.857,71**

Excesso

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1000	10.301.0330.2096.2096	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	456.857,71	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	1 24
		1	Exercício corrente		
		300 024	AG.COM.SAÚDE(PACS)		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **456.857,71**

Fontes de Recurso	
1	24
456.857,71	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
773.400.197-15

EVANDRO RIGUETE GARCEZ
CONTADOR GERAL
254.680.727-38
SAO FIDELIS, 20 de agosto de 2024

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL